



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40220**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.14.0002**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Instauração de processo de despesa, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes na requisição do material em anexo. .

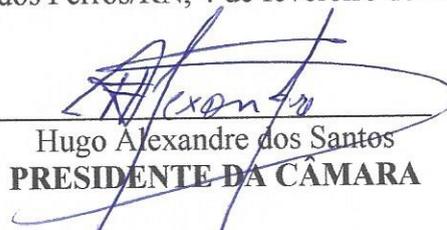
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, F A NUNES GONDIM EIRELI, com o valor de R\$ 17.154,98 (dezesete mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 4 de fevereiro de 2020

  
Hugo Alexandre dos Santos  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN  
Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail:  
[contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)